## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 490 / 2022 Livro 01 Folhas: 32 / Prainha (PA), 40/03 / 2022 Assinatura  "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora LUCINÁDIA MORAES JARDIM, AGENTE AMBIENTAL, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até Boa Vista do Cuçari, para averiguação de desmatamento e retirada de madeira ilegal, no dia 11 de março de 2022.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
<b>Art. 3º</b> . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de marce de 2022.  JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO  Prefeito em Exercício  Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de março de 2022.

dudo **Edmundo Amaral Pingarilho** Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP